

LEI N° 486/78

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Campo Grande", atual Rua Recife, localizada na Satélite de Cima, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 14 de Novembro de 1978.

ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal